



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

# **Documento Nº 94040/23**

**EXERCÍCIO:** 2023

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Câmara Municipal de Condado

**DATA DE ENTRADA:** 05/09/2023

**ASSUNTO:** Licitação - 00015/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo, envolvendo licitações e contratos, orientando em todas as fases do processo licitatório junto a Câmara Municipal de Condado PB.

**INTERESSADOS:** Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa



## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00017/2023-CPL - 30.08.2023**

Alteração: Prorrogação de prazo.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO E WS CONSULTÓRIA & ASSESSORIA - ME, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Câmara Municipal de Condado - Rua Descartes Leite Fontes, SN - Condado - PB, CNPJ nº 24.508.889/0001-80, neste ato representada pela Presidenta Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa, Brasileira, Casada, Servidora Pública, residente e domiciliada na Rua Osorio Queiroga de Assis, 149 - Centro - Condado - PB, CPF nº 021.454.434-60, Carteira de Identidade nº 2223890 2VIA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e WS CONSULTORIA & ASSESSORIA - ME - R Projetada, 15 - Jardim Rogerio - Pombal - PB - CNPJ nº 26.513.238/0001-04, neste ato representado por WDENISE LUNGUINHO DE LIMA, Brasileira, Solteira, Empresária, residente e domiciliado na Rua Maria Estevam, 17, Jardim Rogerio - Pombal - PB, CPF nº 064.623.984-85, Carteira de Identidade nº 2930333 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da Dispensa por Valor nº DV00015/2023, no termos do Processo de Aditamento nº DV00015/2023-002.24; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo, envolvendo licitações e contratos, orientando em todas as fases do processo licitatório junto a Câmara Municipal de Condado - PB.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.





### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 4 (quatro) meses, passando para **30/08/2024**.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Condado - PB, 19 de abril de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Georg P. de Souza Borges  
CPF: 075.483.904-90

Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa  
**VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA**

Presidenta

CPF: 021.454.434-60

PELO CONTRATADO

Hamiel P. da Silva  
CPF: 106.940.244-30

Wdenise da de Lima

**WS CONSULTORIA & ASSESSORIA - ME**

**CNPJ: 26.513.238/0001-04**

**WDENISE LUNGUINHO DE LIMA**

CPF: 064.623.984-85



deradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: .... Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>, [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/), <https://bnc.org.br/sistema/>, [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sertãozinho - PB, 02 de Maio de 2024

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de aparelho de ares condicionados, destinados ao Teatro Municipal. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 16 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacoesolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacoesolanea2017@yahoo.com). Edital: [www.solanea.pb.gov.br/](http://www.solanea.pb.gov.br/), [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Solânea - PB, 02 de Maio de 2024

JUSCELINO SOARES DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: Aquisição de suplementos (leite), para atendimento às demandas judiciais deste Município, para o exercício de 2024, referente os itens fracassados no Pregão Presencial 0065/2023; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 38.400,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 21.360,00.

Solânea - PB, 16 de Abril de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Contratação de Show Religioso com o PADRE NILSON NUNES e Banda, que se realizará no dia 13 de Junho de 2024, no evento "Festa de Santo Antonio", nesta cidade de Solânea/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 25.000,00.

Solânea - PB, 02 de Maio de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE CANCELAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2024

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da licitação da Concorrência nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção da Sede da Banda de Música 26 de Novembro, na cidade de Solânea/PB. Justificativa: em virtude de erro constatado na planilha orçamentária, que altera o valor da obra. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacoesolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacoesolanea2017@yahoo.com).

Solânea - PB, 02 de Maio de 2024

MARIA JOSE DA COSTA MARANHÃO  
Agente de Contratação

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de veículos para prestação de transporte diversos, destinados a Secretaria de Saúde de Solânea/PB, durante o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06:00 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.20.10.2041(16000000)/10.302.2009.2044/10.302.2010.2045 (16000000)/10.302.2010.2047(15001002). ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39.99 - ELEMENTO DE DESPESA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00192/2024 - 15.04.24 - 14.182.511 JOSINALDO FERREIRA DA SILVA - R\$ 42.000,00; CT Nº 00193/2024 - 15.04.24 - 40.780.961 PAULO FURTADO

COSTA - R\$ 42.000,00; CT Nº 00194/2024 - 15.04.24 - 46.350.145 FRANCISCO MARIANO DA SILVA - R\$ 42.000,00; CT Nº 00195/2024 - 15.04.24 - 54.590.040 LUIS MIKAEL DE LIMA SILVA - R\$ 42.000,00; CT Nº 00196/2024 - 15.04.24 - 54.590.289 VIVIANE LIMA DA SILVA - R\$ 42.000,00; CT Nº 00197/2024 - 15.04.24 - JUCYMAR CANDIDO DA COSTA SOBRINHO 03184223442 - R\$ 42.000,00; CT Nº 00198/2024 - 15.04.24 - KRM SERVIÇOS LTD - R\$ 42.000,00; CT Nº 00201/2024 - 15.04.24 - SEVERINO DO RAMO ALVES DOS SANTOS 02267448416 - R\$ 42.000,00.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de suplementos (leite), para atendimento às demandas judiciais deste Município, para o exercício de 2024, referente os itens fracassados no Pregão Presencial 0065/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06:00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) - 10.306.2010.2050 (15001002) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SAÚDE/16000000 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO E 3.3.90.32.99 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00199/2024 - 18.04.24 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 21.360,00; CT Nº 00200/2024 - 18.04.24 - SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 38.400,00.

## Prefeitura Municipal de Sousa

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO  
TOMADA DE PREÇO 02/2023  
CONTRATO Nº 337/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE MTUR 887700/2019 - OPERAÇÃO 1063896-12, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

Contratado: RADIANTE SERVIÇOS E LOCAÇÕES CNPJ Nº 39.472.830/0001-57

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 12 (doze) meses, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 18 de abril de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - LEI 14.133/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024

OBJETIVO: Contratação de serviços de locação de veículo, com motorista, para atender as atividades da Secretaria de Saúde Município de Teixeira/PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 03 de Maio de 2024 às 17h00min;

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 20 de Maio de 2024, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de

Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sex-

tas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos sites [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira - PB, 02 de Maio de 2024

CHARLES MARÇAL SOARES  
PREGOEIRO OFICIAL PMT

## Câmara Municipal de Condado

### EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo, envolvendo licitações e contratos, orientando em todas as fases do processo licitatório junto a Câmara Municipal de Condado - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00015/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00017/2023 - WS CONSULTORIA & ASSESSORIA - ME - CNPJ: 26.513.238/0001-04 - 2º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 4 (quatro) meses, passando para 30/08/2024. ASSINATURA: 19.04.2024



Condado - PB, 02 de abril de 2024.

Senhora Presidenta,

Solicitamos a devida autorização para que a Comissão Permanente de Licitação deste órgão realize, com fundamento na norma vigente, os procedimentos necessários para a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Dispensa de Licitação nº 00015/2023.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo, envolvendo licitações e contratos, orientando em todas as fases do processo licitatório junto a Câmara Municipal de Condado - PB.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Condado e:

CT Nº 00017/2023 - 30.08.23 - WS CONSULTÓRIA & ASSESSORIA - ME - **2º Aditivo**

Ocorrência: Alterar contrato.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A alteração do correspondente contrato, objeto desta solicitação, que deverá ser processada nos termos dos elementos e informações que a acompanham, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no respectivo instrumento contratual, é motivada pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo; e justifica-se, também: Pela indispensável efetivação de aditamento a contrato decorrente do correspondente procedimento de serviço realizado para suprir demanda específica - Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo, envolvendo licitações e contratos, orientando em todas as fases do processo licitatório junto a Câmara Municipal de Condado - PB -, considerado oportuno e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas:





Contrato: Alteração:  
00017/2023 Prorrogação de prazo.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

*Maria Solange Vieira do Nascimento.*

**MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO**

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -PB



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                             |                                                     |                                                 |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                             |                                                     |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>26.513.238/0001-04</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                             | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>09/11/2016</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>WDENISE LUNGUINHO DE LIMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |                                                     |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>WS CONSULTORIA &amp; ASSESSORIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                             |                                                     |                                                 | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                             |                                                     |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b><br><b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b><br><b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b><br><b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b><br><b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b><br><b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b><br><b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b><br><b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b><br><b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> |                                             |                                                     |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                             |                                                     |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R ANTONIO ELIAS DE SOUSA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                             | NÚMERO<br><b>220</b>                                | COMPLEMENTO<br>*****                            |                                       |
| CEP<br><b>58.840-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SOLAR DAS OITICAS</b> | MUNICÍPIO<br><b>POMBAL</b>                          | UF<br><b>PB</b>                                 |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONSULTORIA.WS@HOTMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                             | TELEFONE<br><b>(83) 9931-4513</b>                   |                                                 |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                             |                                                     |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                             |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>09/11/2016</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |                                                     |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                             |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2024** às **13:13:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WDENISE LUNGUINHO DE LIMA**  
**CNPJ: 26.513.238/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:14:51 do dia 02/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2024.

Código de controle da certidão: **832A.1625.B709.1A3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: CC10.9596.9F98.6EC0

Emitida no dia 02/04/2024 às 13:15:50

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **26.513.238/0001-04**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

08948697000139  
PC MONS VALERIANO PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

|                    |                 |          |                     |
|--------------------|-----------------|----------|---------------------|
| NÚMERO DA CERTIDÃO | DATA DE EMISSÃO | VALIDADE | INSCRIÇÃO MUNICIPAL |
| 002436             | 03/04/2024      | 90 DIAS  | 2.461.4-0421        |

|                          |                           |                     |         |
|--------------------------|---------------------------|---------------------|---------|
| DADOS DO REQUERENTE      |                           |                     |         |
| CPF/CNPJ                 | Nome/Razão Social         |                     |         |
| 26.513.238/0001-04       | WDENISE LUNGUINHO DE LIMA |                     |         |
| Endereço:                |                           |                     | Numero: |
| R ANTONIO ELIAS DE SOUSA |                           |                     | 220     |
| Complemento:             |                           | Bairro:             |         |
| *****                    |                           | SOLAR DAS OITICICAS |         |
| DADOS DA CERTIDÃO        |                           |                     |         |

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

|            |
|------------|
| FINALIDADE |
|------------|

|            |
|------------|
| OBSERVAÇÃO |
|------------|

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

POMBAL 03 de abril de 2024

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: TRIBUTACAO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.513.238/0001-04

**Razão Social:** WDENISE LUNGUINHO DE LIMA ME

**Endereço:** RUA PROJETADA 15 / JARDIM ROGERIO / POMBAL / PB / 58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2024 a 27/04/2024

**Certificação Número:** 2024032901404904609845

Informação obtida em 02/04/2024 13:17:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WDENISE LUNGUINHO DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.513.238/0001-04

Certidão nº: 22086855/2024

Expedição: 02/04/2024, às 13:18:25

Validade: 29/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WDENISE LUNGUINHO DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.513.238/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## ASSESSORIA JURÍDICA

DISPENSA Nº DV00015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº: 00017/2023-CPL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo, envolvendo licitações e contratos, orientando em todas as fases do processo licitatório junto a Câmara Municipal de Condado – PB.

## PARECER JURÍDICO

**Expediente:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA.  
Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -pb.

**Assunto:** Processo de aditamento contratual.

**Interessados:** Câmara Municipal de Condado e:  
WS CONSULTORIA & ASSESSORIA - ME.

**Anexo:** Exposição de motivos e justificativa correspondente, devidamente instruída com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Dispensa de Licitação nº 00015/2023.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo, envolvendo licitações e contratos, orientando em todas as fases do processo licitatório junto a Câmara Municipal de Condado - PB.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Condado e:

CT Nº 00017/2023 - 30.08.23 - WS CONSULTÓRIA & ASSESSORIA - ME - **2º Aditivo**

## PARECER

Primeiramente esclarecer que os serviços continuados são aqueles voltados para o atendimento a necessidades públicas permanentes, cujo contrato não se





exaure com uma única prestação, pois eles são cotidianamente requisitados para o andamento normal das atividades do ente federativo.

A doutrina define como execução continuada aquela cuja ausência paralisa ou retarda o serviço, de modo a comprometer a respectiva função estatal. Por se tratar de necessidade perene do Poder Público, uma vez paralisada ela tende a acarretar danos não só à Administração, como também à população. Quanto a prorrogação dos contratos contínuos, o art. 107 da Lei Federal 14.133/21, admite a prorrogação dos contratos administrativos. É o que podemos notar na leitura dos dispositivos legais citados abaixo:

"Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes."

Ademias, a nova lei de licitações passou a permitir que os registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por simples apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, senão vejamos:

" Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato; II - Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato; III - alterações na razão ou na denominação social do contratado; IV - Empenho de dotações orçamentárias."

Em relação aos contratos administrativos, o Art. 91, da Lei 14.133/21 estabelece que os aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público, sendo admitida a forma eletrônica na celebração, bem como estabelece a obrigatoriedade da verificação da regularidade fiscal do contratado, vejamos:





Art. 91. Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

(...) § 3º Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos e de termos aditivos, atendidas as exigências previstas em regulamento.

*consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.*

Da mesma forma a minuta do aditivo contratual a ser firmado com as licitantes vencedoras, que acompanha o requerimento, de estar em consonância com o Art. 89 c/c art.92 da lei 14.133/21, vejamos:

*Art. 89. Os contratos de que trata esta Lei regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: I - o objeto e seus elementos característicos;*

*II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta; III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos; IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento; V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

*VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*





Verifica-se, portanto, que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a nova Lei de Licitação prevê a possibilidade solicitada, Conforme CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em vigor e foi observado todos os preceitos legais a prorrogação do contrato.

### 3. CONCLUSÃO

Sendo assim, **OPINO pela possibilidade jurídica** de realização do aditivo requerido e pela prorrogação do contrato nº 00017/2023, vez que a situação concreta está devidamente justificada e trata de serviços essenciais para a perfeita execução do serviço, caso tenha disponibilidade financeira para a realização do mesmo, ademais, o referido aditivo se faz necessário para evitar qualquer prejuízo econômico a administração pública, justificando-se pelo selo com os recursos públicos, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos dos artigos 107 e 136 da Lei 14.133 de 2021

§ 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado.

Condado - PB, 15 de abril de 2024.

**CLEODON BEZERRA LEITE FILHO**

Assessor Jurídico

OAB/PB: 19.143





## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/05/2024 às 10:40:58 Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 59383/24.

Nº de Ordem do Aditivo: 2º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 19/04/2024

Data de Publicação do Aditivo: 03/05/2024

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo. O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 4 (quatro) meses, passando para 30/08/2024.

| Documento                                  | Informado? | Autenticação                     |
|--------------------------------------------|------------|----------------------------------|
| Comprovante de publicidade                 | Sim        | 4808ea41851d136284041db877b4b2a4 |
| Comprovantes de regularidade da contratada | Sim        | 7c9fcad32b26b58a3ae3addb44c8f804 |
| Justificativa técnica                      | Sim        | 5dac3b0a45be1bd33d9223c31c14294a |
| Parecer jurídico                           | Sim        | bfc24fd3f2e0f44e6f572924459b44dc |
| Termo aditivo ou registro do apostilamento | Sim        | f1f96f513070fd2090c58762a78c7094 |

João Pessoa, 17 de Maio de 2024



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**